

DIÁRIAS – LEI COMPLEMENTAR 064 DE 26/02/2019

TABELA 2021¹

ESTADO	SIMPLES	COMPLETA
PREFEITO	424,00	849,00
VICE-PREFEITO	113,00	337,00
SECRETARIOS	113,00	337,00
FORA DO ESTADO	SIMPLES	COMPLETA
PREFEITO	638,00	1.275,00
VICE-PREFEITO	282,00	728,00
SECRETARIOS	282,00	728,00
ESTADO	SIMPLES	COMPLETA
SERVIDORES	71,00	291,00
FORA DO ESTADO	SIMPLES	COMPLETA
SERVIDORES	170,00	473,00
MUNICÍPIO	SIMPLES	SIMPLES + LANCHE
SERVIDORES	36,00	57,00
PSF RURAL	30,00	-

OBS: ZONA RURAL: PONTAL DO IPIRANGA/POVOAÇÃO/REGENCIA/PEROBAS/RIO QUARTEL/BAIXO QUARTEL/DESENGANO/FARIAS/GUAXE/SÃO RAFAEL E JAPIRA.

- DIÁRIAS PARA FORA DO PAÍS ACRESCIMO DE 70%
- O SERVIDOR QUE VIAJAR COM O PREFEITO/VICE/SECRETARIOS SERÁ O MESMO VALOR – (**MENOS MOTORISTA SE FOR SIMPLES – PERNOITE TERÁ DIREITO**)
- 10 DIARIAS MENSAIS POR SERVIDOR
- 15 DIARIAS MENSAIS MOTORISTA

¹ Valores atualizados com base no IPCA – 2020, em 12/01/2020 – Conforme especifica o Art. 17, parágrafo único da lei nº 064 de 26/02/2019.